

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL № 94/2021 Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais **TORNA PÚBLICO** que estará aberto o Chamamento Público Emergencial nº 94/2021, a partir das 18h00m do dia **05 de outubro de 2021** até às 18h00m do dia **06 de outubro de 2021** (horário de Brasília), por meio do <u>recebimento de inscrições</u>, em meio eletrônico, conforme estabelecidos no teor deste Chamamento, para atuação na <u>Unidade Alternativa de Assistência à Saúde – UAAS-GV</u>, da rede FHEMIG, para atuação nos leitos clínicos de retaguarda. Trata-se de contratação <u>temporária e imediata</u> de profissionais conforme estabelecido no **Quadro de Vagas**, constante no **Anexo II**, autorizadas por meio do Ofício COFIN nº 295/2020, de 15 de abril de 2020, Oficio COFIN nº 0671/2020, de 07 de julho de 2020.

Todas as informações necessárias para a <u>inscrição dos interessados</u> estão dispostas abaixo:

- 1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, em conformidade com o Inciso I do art. 3º da Lei 23.750 de 23 de dezembro de 2020, por tempo determinado de até 120 (cento e vinte) dias, para prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde de acordo com o determinado pela referida Lei, bem como pelo Decreto nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020 inciso I do art. 2º.
- 2. Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que apresentarem como **PRÉ-REQUISITO**:
 - 2.1 Para a função de **ENFERMEIRO:** conclusão do curso de graduação de nível superior em **Enfermagem**, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.
- 3. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao pré- requisito serão automaticamente excluídos do processo.
- 4. Além dos pré-requisitos, os candidatos deverão enviar o currículo padrão, de acordo com a função para a qual está concorrendo, constante no Anexo I, bem



- como, <u>CÓPIA ESCANEADA DE TODOS</u> os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato (cursos de capacitação e experiência profissional) no ato do preenchimento do currículo padrão a ser encaminhado via e-mail.
- 5. As inscrições enviadas fora do período estabelecido neste chamamento serão automaticamente excluídos do processo.
- 6. Somente serão aceitas como inscrição neste processo aqueles em que a entrega de documentação se deu por e-mail conforme categoria indicada no item 6.1.
 - 6.1 A entrega por e-mail deverá ser encaminhada para os seguintes e-mail's conforme as Categorias profissionais:

E-mail's para recebimento de	Categorias
currículos	
hgv.chamamentopenf@fhemig.mg.gov.br	Enfermeiro

O e-mail encaminhado deverá ser identificado no assunto como: <u>Número do</u>

<u>Chamamento, nome completo do candidato; função e carga horária para a qual está se inscrevendo</u> e deverão, obrigatoriamente, apresentar a documentação requerida no item 2 deste regulamento, sob pena de exclusão automática do processo.

- 7. O quadro de vagas ofertadas neste chamamento e o vencimento básico por cargo estão disponíveis no **Anexo II** deste chamamento.
- **8.** Os critérios de classificação e desempate estarão estabelecidos no **Anexo III** deste chamamento.

9. DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL

- 9.1 O selecionado convocado para assinatura de Contrato Administrativo deverá se submeter a exame médico pré-admissional, devendo o mesmo escolher uma das formas abaixo descritas para obter seu Atestado de Saúde Ocupacional:
 - 9.1.1 Comparecer a MEDWORK, situada na Av. Amazonas nº 2285, Santo Agostinho, no dia 14 de outubro de 2021, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para o exercício da função, oportunidade em que será emitido o



- Atestado de Saúde Ocupacional ASO.
- 9.1.2 No ato de submissão ao exame médico pré-admissional o selecionado deverá apresentar:
 - 9.1.2.1. Documento original de identidade, com foto e assinatura;
 - 9.1.2.2. Cartão de vacinação contra "hepatite B"; dT-difteria/tétano, dupla viral ou tríplice viral;
 - 9.1.2.3. Resultado dos seguintes exames laboratoriais, realizados às expensas do candidato:
 - a. Hemograma completo, com contagem de plaquetas;
 - b. Glicemia de jejum;
 - c. Urina rotina;
 - d. Anti-HBS quantitativo (excepcionalmente, se o resultado desse exame não for disponibilizado pelo laboratório onde o convocado realizou o exame, em tempo hábil para a assinatura do contrato, deverá o mesmo assinar o Termo de Responsabilidade para entrega posterior do resultado, disponibilizado pela GSST);
- 9.1.3 Somente serão aceitos resultados originais dos exames, com assinatura e identificação do responsável técnico do laboratório e nome e identidade do candidato.
 - 9.1.4 Os exames descritos no item 9.1.2.3 e subitens, somente serão aceitos se realizados no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação da perícia médica.
 - 9.1.5 Os candidatos deverão realizar os exames solicitados em laboratórios / clínicas de sua preferência.
 - 9.1.6 Nas avaliações periciais poderão ser exigidos novos exames e/ou testes complementares, que também correrão a expensas do

candidato.

- 9.1.7 Na avaliação admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
- **9.2 OU** o candidato poderá substituir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido nos termos do item 9.1.1, por um Atestado de Saúde Ocupacional emitido por médico assistente e a apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos constante no



Anexo VI, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 47.901, de 31 de março de 2020.

9.3 O candidato considerado INAPTO, no exame médico pré-admissional, estará impedido de ser contratado, perdendo o direito à vaga para qual concorreu.

10 DA ASSINATURA DO CONTRATO

- 10.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:
 - a) Todos os documentos comprobatórios dos pré-requisitos conforme estabelecido no item 2 e 3 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo.
 - b) Documento de identidade, ou equivalente, com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional, de forma a comprovar ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e ter a idade mínima de 18 anos;
 - c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição primeiro e segundo turnos (quando houver). Caso não tenha o comprovante de votação, será aceito o título de eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral ou pelo site do TRE. NÃO SÃO ACEITOS comprovantes de justificativa eleitoral;
 - d) Cadastro nacional de pessoas físicas CPF;
 - e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;
 - f) Comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do convocado (a);
 - g) Certidão de casamento (se casado) ou certidão averbada (se divorciado);
 - h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP. Somente será aceito documento oficial da CEF (PIS), BB (PASEP), CTPS, cartão cidadão, cartão do PIS, cartão PASEP, extrato PIS emitido pela CEF, extrato PASEP emitido pelo BB. NÃO SÃO ACEITOS: Contracheque, anotação feita à mão, NIT/NIS ou qualquer outro comprovante não oficial;
 - i) Primeira via do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com o resultado



- <u>APTO</u>, que será emitido <u>MEDWORK</u> <u>OU</u> o Atestado de Saúde Ocupacional emitido por profissional médico assistente e a apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos.
- j) DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato), ou cópia completa da Declaração do Imposto de Renda do último exercício;
- k) DECLARAÇÃO DE PARENTES, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);
- DECLARAÇÃO DE NÃO PENALIDADE, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);
- m) DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);
- n) DECLARAÇÃO DE CARGO E EMPREGO, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);
- o) DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);
- p) TERMO DE COMPROMISSO SOLENE, preenchido em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);
- q) DECLARAÇÃO Grupo de risco COVID-19 e Ajustamento Funcional.
- 10.2-Estará impedido de assinar o contrato, e **automaticamente desclassificado**, o selecionado que **deixar de apresentar** qualquer um dos documentos elencados nas alíneas do item 11 deste **Chamamento Público**, ou se enquadrar em qualquer das vedações previstas no Decreto Estadual nº 48.097/20.
- 10.3- Estarão impedidas de assinar o contrato e automaticamente desclassificadas as profissionais que estejam declaradamente em estado gravídico (Anexo VI), uma vez que a natureza das atividades a serem



executadas pelos profissionais a serem contratados pelo presente Regulamento, se darão na modalidade exclusivamente presencial, por se tratar de área finalística e de natureza médico-hospitalar, corroborando com o entendimento constante na Orientação SEPLAG/SUGESP nº 03/2021.

10.4- Ao candidato que, no momento da convocação, apresentar sintomas característicos da doença infecciosa viral causada pelo COVID-19 ficará impedido de assiná-lo e de iniciar suas atividades pelo período de quatorze dias, ressalvando o direito de permanecer em seu exato lugar da fila de classificação e podendo assinar o contrato quando ultrapassado tal período, caso ainda remanesça vaga.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1- A pontuação referente à realização de cursos prevista no Anexo III será considerada apenas para 01 (um) curso por faixa de carga horária, não se admitindo a soma de pontuações.
- 11.2- É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito no referido chamamento público, acompanhar todas as publicações e convocações deste certame, as quais serão divulgadas exclusivamente na página eletrônica da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br Chamamento Público Emergencial nº 94/2021 Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19.
- 11.3- O resultado da classificação, a agenda do exame pré-admissional e a convocação dos selecionados para assinatura do contrato, no Chamamento Público Emergencial nº 94/2021 Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19, será divulgado exclusivamente na página eletrônica da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br, Chamamento Público Emergencial nº 94/2021, a partir de 08 de outubro de 2021, a partir das 18h00m.

11.4- Os selecionados deverão compar ecer, munidos da documentação exigida no item 10.1 desse Chamamento (incluindo o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO), no dia 15 de outubro de 2021, para a assinatura do contrato, que será feita pela Coordenação Gestão de Pessoas – CGP da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde – UAAS-GV, localizada na Rua Conde Pereira Carneiro, Número 364, Bairro Gameleira, Belo Horizonte - MG, CEP 30510-010, telefone (31) 3319-8913, conforme dia e horário publicado no Resultado Final deste Chamamento. Cabe a cada candidato convocado consultar e verificar o dia e horário em que deverá comparecer no endereço indicado.



11.5-A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante

ou ao final deste Chamamento.

- 11.6-O selecionado deverá se apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas CGP da Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso UAASGV, no dia **15 de outubro de 2021**, munido da Carta de Apresentação, que terá sido entregue no dia da assinatura do Contrato.
- 11.7-A contratação decorrente deste Certame terá duração por tempo determinado de até 120 (cento e vinte) dias, tal como previsto na autorização do Comitê de Orçamento e Finanças Ofício COFIN nº 0295/2020, de 15/04/2020, e Ofício COFIN nº 0671/2020, de 07 de julho de 2020.
- 11.8-Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação durante a vigência do contrato, este será rescindido nos termos previstos no art. 16 da Lei 23.750/2020 e art. 12 do Decreto 48.097/2020.
- 11.9-O **Anexo V**, se refere a Minuta do Contrato Administrativo por prazo determinado de prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde que será celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Contratado.
- 11.10- O candidato deverá, imediatamente após a inscrição por meio da entrega do currículo padrão e dos documentos comprobatórios, providenciar os exames laboratoriais, às suas expensas, conforme descritos no item 9.1.2.3 e seus subitens, de forma a garantir o cumprimento, em tempo hábil, do prazo para assinatura do contrato, <u>CASO SEJA CONVOCADO</u>.
- 11.11-Por se tratar de uma seleção emergencial, ao resultado dessa seleção não caberá recurso.
- 11.12-Candidatos classificados em Cadastro Reserva poderão ser convocados na medida em que surgirem novas vagas disponibilizadas pelo COFIN e que estiverem aptas ao provimento.



ANEXOS

ANEXO I - Inscrição / Currículo Padrão;

ANEXO II – Quadro de Vagas e Vencimentos Básico por Cargo;

ANEXO III – Quadro de Distribuição de Pontos e Critérios de Desempate;

ANEXO IV – Minuta do Contrato Administrativo Celebrado entre a Fundação

Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Contratado;

ANEXO V - Questionário de Antecedentes Clínicos;

ANEXO VI - Declaração de Estado Gravídico.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.

Leonan Felipe dos Santos Diretor de Gestão de Pessoas da FHEMIG

ANEXO I

INSCRIÇÃO / CURRÍCULO PADRÃO

1.	(coloque aqui sua função)
	CURRICULO PADRÃO
	Nome Completo:
	Data de Nascimento:
	Endereço:
	Telefone:
	E-mail:
	FORMAÇÃO ACADÊMICA
>	Graduação emconcluída na seguinte instituição de
	ensino:
>	Data de conclusão do curso:
	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA
	INTENSIVA OU ÁREAS AFINS
>	Curso:
>	Instituição:
>	Carga Horária:
>	Data de conclusão do curso:
>	Curso:
>	Instituição:
>	Carga Horária:
>	Data de conclusão do curso:
>	Curso:
>	Instituição:
>	Carga Horária:
>	Data de conclusão do curso:
	HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

> Empresa:

	Ramo de Atividade:
	Período:/a/
	Função:
	Atividades Desempenhadas:
	Empresa:
	Ramo de Atividade:
	Período:/a/
	Função:
	Atividades Desempenhadas:
>	Empresa:
	Ramo de Atividade:
	Período:/a/
	Função:
	Atividades Desempenhadas:
	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
	Justificar o interesse na vaga ofertada. A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza da justificativa.
	/2020
	(assinatura do(a) candidato(a)

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, <u>TODOS</u> OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA.



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Nível / Grau	Carga Horária/ Semanal	3	
PENF	IV / A	40 horas	Enfermeiro	01



VENCIMENTO BÁSICO POR CARGO*

Conforme Lei 21.726/2015:

*Excluídas vantagens inerentes à função exercida e local de atuação, a serem informadas na etapa de contratação.

A) PENF IV / 40 H semanais – R\$ 3.464,43 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reias e quarenta e três centavos).



ANEXO III

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS/CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Profissional de Enfermagem - PENF IV - Enfermeiro

Profissional de Enfermagem – PENF IV – Enfermeiro QUADRO				
I				
PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO PRESENCIAL NO ATENDIMENTO DE PACIENTES NO ÂMBITO HOSPITALAR	PONTUAÇÃO	PONT	UAÇÃO MÁXIMA	
Curso, na área de atuação, com carga horán maior do que 09 horas até 20 horas.	ria 1,0			
Curso, na área de atuação, com carga horá acima de 20 horas até 50 horas	ria 2,0			
Curso, na área de atuação, com carga horá acima de 50 horas	ria 3,0			
ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA, URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA ADULTO Certificado de conclusão de curso de prograduação em nível de especialização la sensu, com carga horária mínima de 3 horas, reconhecido pelo Ministério Educação, na função pleiteada	ós- ato 9,0			
PONTUAÇÃO MÁXIMA		15,0 0		
	QUADRO II			
PONTUAÇÃO POR EXPERIENCIA D	E EXERCÍCIO NA FL	JNÇÃO NOS ÚLT	IMOS 05 ANOS	
	ANO S	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Experiência de Exercício como Enfermeiro	Entre 01 e 02 anos	25,0		
Clínica Médica, Cuidados Intensivos e/ou	Entre 02 e 03 anos	40,0		
Urgência e Emergência ADULTO em Âmbito	Entre 03 e 04	55,0		
Hospitalar	Entre 04 e 05 anos	70,0		
	Mais de 05 anos	85,0		
PONTUAÇÃO MÁXIMA POR EXPERIÊ	NCIA DE EXERCÍCIO) NA FUNÇÃO	85,00	



PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA COM O SOMATÓRIO DAS NOTAS DO QUADRO I COM O QUADRO II

100,00

No caso de empate serão observados os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:

- Maior pontuação obtida na <u>Experiência Profissional</u>, conforme estabelecido no Anexo III.
- Maior pontuação obtida por participação em treinamentos, cursos de capacitação, aperfeiçoamento e especialização, conforme estabelecido no Anexo III.
- 3. Candidato com maior idade.



ANEXO IV

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O CONTRATADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG E O CONTRATADO TEMPORÁRIO ABAIXO ESPECIFICADO NOS TERMOS DA LEI Nº 23.750 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 E DECRETO N.º 48.097 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.843.929/0001-00, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900 Capital, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela Diretora de Gestão de Pessoas, e o Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, CI:XXXXXXXX CPF: XXXXXXXXX, residente à XXXXXX, XXXXXXXXX em XXXXXXXXX denominado CONTRATADO, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº 23.750 de 23 de dezembro de 2020 e do inciso I do art. 2º do Decreto n.º 48.097 de 23 de dezembro de 2020 e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo do presente contrato é a prestação dos serviços técnicos especializados na função de xxxxxxxxxx, com Carga Horária semanal de xx horas, a serem executados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE na Unidade Alternativa de Assistência à Saúde Galba Velloso (UAAS-GV), lotado no setor determinado pela gerência assistencial, de acordo com a estrita necessidade demandada.

PARÁGRAFO ÚNICO

As atividades serão executadas em consonância com as normas técnicas correspondentes à prestação dos serviços contratados conforme cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato terá duração de até 120 (Cento e vinte) dias, tendo início em XX/XX/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Como contraprestação do serviço prestado o contratado receberá a título de vencimento básico, o valor estabelecido no Anexo III, de acordo com a função para a qual está

celebrando este contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O CONTRATADO poderá ainda fazer jus a gratificações, prêmios e/ou adicionais, quando autorizados na legislação de regência à percepção de tais benefícios pelo contratado.



As contratações ocorrerão de acordo com o estabelecido no Of.COFIN nº0295/2020, de 15/04/2020, Processo SEI Nº 2270.01.00XXXX/2020-XX, e no Of. COFIN nº 0671/2020, de 07/07/2020, Processo SEI Nº 2270.01.00XXXX/2020-XX.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato será rescindido, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa da CONTRATANTE, quando da extinção da causa transitória justificadora da contratação; ou
- c) por iniciativa do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de extinção do contrato será devido ao CONTRATADO o pagamento dos dias trabalhados e do décimo terceiro salário proporcional, observada a legislação pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A extinção do contrato, nos termos da letra "c", será precedida de comunicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo devido ao contratado o pagamento dos dias trabalhados e décimo terceiro salário proporcional, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

O contratado será segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do art. 40, da Constituição da República.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao assinar o presente contrato o CONTRATADO declara, sob as penas da Lei, que não possui vínculo funcional com instituições do Poder Público que venha incorrer em acumulação vedada por lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na vigência do contrato, ocorrendo a hipótese do CONTRATADO passar a ter vínculo permanente com o Poder Público, o presente contrato será rescindido, salvo nos casos de acumulação licita.

CLÁUSULA OITAVA

O caráter jurídico do presente contrato é jurídico administrativo, não gerando vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA



ENDEREÇO:

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimirem quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente existentes em decorrência da execução do presente contrato.

E por estarem ajustados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao mesmo subscrevem.

	Belo Horizonte, xx, de junho de 2020.	
	pe dos Santos Gestão de Pessoas – DIGEPE	
Samar Mus Diretora da	se Dib Unidade Alternativa de Assistencia à Saúde do Galba Ve	lloso – UAAS-GV
-	Contratado(a) - CPF	
TES	STEMUNHAS:	
1)	NOME: CPF:	2) NOME: CPF:

ENDEREÇO:



ANEXO V

QUESTIONÁRIO DE ANTECEDENTES CLÍNICOS

CPF:	RG:		SEXO:□F
☐ MI IDADE:	CARGO:		
MASP (se tiver):			
01- Informar sobre os sintomas ou a	ılterações abaixo relacionadas	:	
SINTOMAS/ALTERAÇÕES	SIM	NÃO	
Dor no peito			
Alterações na voz			
Distúrbios do sono			
Variações no peso			
Problemas de pele			
Distúrbio visual			
Dor abdominal			
Escarro com sangue			
Inchaço nas pernas			
Distúrbios de audição			
Problemas digestivos			
Problemas para urinar			
Alteração de apetite			
Prisão de ventre			
Diarreias			
Dificuldade para engolir			
iculdades frequentes no trabalho			



ESTADÓ DE MINAS GERAIS		
Dificuldades no relacionamento familiar		
Dificuldade no relacionamento interpessoal		
Nervosismo		
Pressão alta		
Falta de ar		
Tosse		
Suor noturno		
Dor nas articulações		
Dor na coluna		
Ansiedade		
Tristeza		
Desconfiança		
Outros problemas que não estão relacionados acima		
L	1	



2)	Faz uso de medicação de uso contínuo ou controlado? () Não () Sim. Quais? (Citar todos, inclusive a dosagem).		
3)	Faz, ou já fez, algum controle médico específico (oncológico, cardiológico, neurológico, endocrinológico, pneumológico,outro)? () Não () Sim. Qual(is)?		
4)	Já sofreu internação hospitalar (por doença, cirurgia ou outro procedimento)? () Não () Sim. Qual(is)?		
5)	Já sofreu alguma fratura? () Não () Sim. Tipo(s)?		
6)	Já se afastou do trabalho por motivo de ordem médica em qualquer instância (municipal, estadual ou INSS)? () Não () Sim. Qual?		
	Por quais períodos? Por quais motivos?		
7)	Apresenta ou já apresentou problema de audição ou visão? () Não () Sim. Qual(is)?		
8)	É tabagista? () Não () Sim. Cigarros/dia? Há quanto tempo?		
9)	É etilista (consome bebida alcoólica)? () Não () Sim. Quantidade:_ Frequência:		
10)	Apresenta ou já apresentou doença psiquiátrica (Depressão, Ansiedade, esgotamento nervoso, tentativas de suicídio ou quaisquer outras)? () Não () Sim. Qual(is)?		
11)	Apresenta ou já apresentou doença relacionada à voz (disfonia, laringite crônica, rouquidão crônica ou outra)? () Não ()Sim. Qual(is)?		
12)	Apresenta ou já apresentou alergia respiratória (Asma, Bronquite, Rinite alérgica ou outra) ou a medicamentos? () Não () Sim. Qual(is)?		
13)	Apresenta ou já apresentou alguma doença infectocontagiosa? () Não () Sim. Qual(is)?		
14)	Apresenta ou já apresentou dores ou doenças osteomusculares (por exemplo: fibromialgia, artroses, artrites, etc.)? () Não () Sim. Qual(is)?		



15	5) Apresenta ou já apresentou algum	• •		cima?()
	Não () Sim. Qual(is)?			
16	6) Já teve algum acidente de trânsito Qual(is)?	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *		
17	7) Possui Carteira Nacional de Habilit	ação (CNH) válida? () Não () Sim.
Declaro, es	B) Tem filhos? () Não () Sim. Quanto star ciente do disposto no art. 299, d dadeiras as informações acima presta	o Código Penal Brasileiro	e, sob as p	
Local		Data/	<i>J</i>	
	Assinatura	do Declarante		



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

ESTADO GRAVÍDICO

Eu,				
MASP:	,CPF:		RG:	
decla	ro que não estou grávida e que, por	tanto, estou apta	a trabalhar en	n regime exclusivamente
presencial	, corroborando com o entendimento	constante na Or	ientação SEPL	AG/SUGESP nº 03/2021,
observado	o impedimento constante no item 10	.3 deste Regulamen	to, por se trat	ar de área finalística e de
natureza n	nédico-hospitalar.			
		, de		
	LOCAL		DATA	
	Assinatura o	do Declarante		